

PORTARIA SES Nº 162/2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a decisão da Comissão de Seleção do Edital 001/2016, de Chamamento Público para o Credenciamento de Comunidades Terapêuticas, que acolheu as razões do recurso administrativo interposto, considerado a instituição **RETIRO COMUNITÁRIO DE AUXÍLIO À RECUPERAÇÃO – RE-CRIAR** – CNPJ nº 04.635.573/0001-42, APTA, pois cumpriu o art. 7º do citado edital, juntamente com as demais entidades consideradas APTAS, na PT/SES n:74 ,publicado no DOE em 01/02/2017.

Art. 2º Essas entidades deverão atender as demais determinações contidas no referido Edital.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde